



Imprensa Oficial

Impresso Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município de Jundiaí

11 DE AGOSTO DE 2006

EDIÇÃO Nº 2960

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 20.522, DE 26 DE JULHO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.046-7/05, —

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a permissão de transporte de passageiros em veículos de aluguel – táxi, do permissionário **Sr. EMERSON MIGUEL**, inscrito em 21 de janeiro de 2004 sob o nº 005.414-3, ficando cassado o respectivo alvará de estacionamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SACRAMONE
Secretário Municipal de Transportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO nº 012/06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CNPJ nº 45.780.103/0001-50

PREFEITO: Ary Fossen - CPF nº 014.908.428-53

ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ

CNPJ nº 05.137.060/0001-74

DIRETOR-PRESIDENTE: Padre Venilton Calheiros - CPF nº

016.033.338-51

PROCESSO: nº 8.942-0/06

OBJETO: Prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade, consistentes no acolhimento e abrigamento de crianças e adolescentes.

DOTAÇÃO: 15.01.08.244.0009.2311-3.3.50.00.00-0

NOTA DE EMPENHO: nº 7.478, de 22/05/06 – (valor R\$ 64.000,00 - de maio a dez/2006)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de maio de 2006.

ASSINATURA: 09.08.06

EXTRATO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO, que fazem entre si a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **COMGÁS – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO**, para execução de obras de implantação do Sistema de Distribuição de Gás Natural.

PROCESSO: nº 2.058-8/99

OBJETO: Executar as obras de implantação do Sistema de Distribuição de Gás Natural, conforme as diretrizes e projetos a serem aprovados por etapas pela Secretaria Municipal de Obras, sejam as obras aéreas ou subterrâneas, com estrita obediência às posturas municipais.

ASSINATURA: 24/07/06

CORRUPIRA - BAIRRO DE ENGORDADOURO, PARA INSTALAÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24,X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 971/05 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** DAMOVO DO BRASIL S/A PROCESSO: nº 11.765-305. **ASSINATURA:** 31/97/06. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.942,88. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PREVENTIVO E CORRETIVO, TELEMANUTENÇÃO, REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE PARTES E PEÇAS NO FABX - CPCT (CPA), MODELO MD116, INSTALADO NO PAÇO MUNICIPAL.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.25,"CAFUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. **ASSUNTO:** PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 985/05. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** HELKIA APARECIDA BASTOS FERNANDES PROCESSO: nº 14.127-701. **ASSINATURA:** 07/08/06. **VALOR MENSAL:** R\$ 800,00. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA GENERAL OSÓRIO,85 CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, CC ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. **ASSUNTO:** PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 169/06 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** WCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. **PROCESSO:** nº 16.416-5/06. **ASSINATURA:** 18/07/06 **VALOR TOTAL:** R\$ 23.980,13. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 940/05 CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** TECIPA Engenharia e Meio Ambiente Ltda. **PROCESSO:** nº 98.319-0/06. **ASSINATURA:** 28/07/06. **VALOR MENSAL:** R\$ 780.600,00. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS COLETADOS, DO LOCAL DE TRANSBORDO ATÉ O DESTINO FINAL, E DESTINAÇÃO FINAL DESSES RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24,IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. **ASSUNTO:** PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 948/04. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** SERGIO AUGUSTO DAL SANTO E OUTROS. **PROCESSO:** nº 11.218-5/04. **ASSINATURA:** 27/07/06. **VALOR MENSAL:** R\$ 5.220,00. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS-NUCLEO COLONIAL DE

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato N° 025/04 com base no artigo 57, II, da Lei Federal n° 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ANGIOSCAN C.INT.DIAGN.E T.DE DOENÇAS DA CIRCLTDA. PROCESSO: n° 05.061-9/04. ASSINATURA: 27/07/06. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 69.090,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TESTE ERGOMÉTRICO. MODALIDADE: CONVITE n° 69/04. ASSUNTO: Prorroga por 12(doz) meses a vigência.

Estrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 118/06. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: n° 13.130-5/06. ASSINATURA: 03/08/06. VALOR GLOBAL: R\$ 19.847,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARA AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LEONARDO CAVALCANTI N° 350 - CENTRO PARA INSTALAÇÃO DO CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS n° 17/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 (vinte) dias. Proponentes: 04.

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato N° 094/03 com base no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: FINGERSEC DO BRASIL LTDA. PROCESSO: n° 12.777-1/03. ASSINATURA: 28/07/06. VALOR MENSAL: R\$ 1.760,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPONENTES DOS RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICOS OCEANPRINT 08 MB E SUPORTE TÉCNICO AO SOFTWARE. MODALIDADE: CONVITE n° 23/03. ASSUNTO: prorroga por 12 (doze) meses o prazo de vigência.

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato N° 001/03 com base no artigo 57, II, da Lei Federal n° 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ANGIOSCAN C.INT.DIAGN.E T.DE DOENÇAS DA CIRCLTDA. PROCESSO: n° 29.075-3/02. ASSINATURA: 01/08/06. VALOR MENSAL: R\$ 1.350,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA TRANSESFÔNICO. MODALIDADE: CONVITE n° 361/02. ASSUNTO: Prorroga por 12(doz)meses a vigência do Contrato.

Estrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 108/06. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: F. G. JUNIOR & CIA. LTDA. PROCESSO: n° 12.109-0/06. ASSINATURA: 01/08/06. VALOR TOTAL: R\$ 65.587,50. OBJETO: FORNECIMENTO DE BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 67/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 meses. Proponentes: 05.

Estrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 107/06. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO:

n° 12.109-0/06. ASSINATURA: 0498/06. VALOR TOTAL: R\$ 41.400,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE BISCOITO AMANTEIGADO SABOR AVEIA E MEL, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 67/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 meses. Proponentes: 05.

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 018/04 com fundamento no art. 65, I e 57, I, I e IV, da Lei Federal n° 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTR. LTDA. PROCESSO: n° 21.993-8/05. ASSINATURA: 03/08/06. VALOR: R\$ 30.514,24. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DO TERMINAL VILA ARENS, NAS RUAS XV DE NOVEMBRO E PRINCESA ISABEL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 69/5. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato e prorrogado por 29 (vinte) dias.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

Convite-Obras n° 021/06.

Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Obras.**

Objeto: Locação de máquinas e equipamentos, com operadores, para execução de serviços complementares de pavimentação e drenagem na Av. Prefeito Luiz Latorre, trecho Av. Nove de Julho até Rodovia João Cereser.

Prazo de execução: 90 dias.

Face ao que consta dos autos, **desclassificamos** a proposta da empresa JZ Engenharia e Construção Ltda por apresentar planilha em impresso próprio, além de constar na planilha data base divergente da prevista em Edital.

Adjudicamos o objeto desta licitação, à empresa **GM PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pelo menor valor global apresentado e atender as exigências do edital.

Processo n° 014.163-5/06.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 20061486 – Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo n° 15.062-8/2006.

Face ao que consta dos autos e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, RESOLVO:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-DUPATRI HOSPITALAR COMERCIAL LTDA: itens 01 e 04.

-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: itens 02 e 05.

-NUNESFARMA DISTR. PRODS. FARM. LTDA: item 06.

II – DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa TCA FARMA COMÉRCIO LTDA, referente ao item 03, por não apresentar a documentação exigida no edital, ficando **REVOGADO** o referido item.

Neuri Jose Anzolin
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite n° 318/06

Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Saúde**
Objeto: **Aquisição de medicamentos**

Desclassificamos as propostas das empresas abaixo:

- **ALFALAGOS LTDA**, no tocante ao item 11 por cotar preço errado

- **BON TEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**: no tocante aos itens 20 e 24, conforme folhas 38 dos autos.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:

- **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: itens 01, 02, 03, 08.

-**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARM. LTDA**: item 04.

- **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA**: itens 05, 07, 10.

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**: itens 09, 13, 17.

- **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**: itens 11 (sorteio), 20, 21 (sorteio), 23,

- **ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**: itens 12, 16, 24, 26.

- **HEALTÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: item 14.

- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**: itens 15, 19.

- **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**: itens 18, 22.

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**: item 25

- **HIFEN DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**: item 27

Fica revogado o item 06, para melhor especificação do material.

Processo n° 014.921-6/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite n° 333/06

Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**

Objeto: **Serviço técnico especializado – pesquisa de vazamento de água.**

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **STOP LEAK ENGENHARIA LTDA.**

Processo n° 015.395-2/06.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite n° 376/06

Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

Objeto: **Locação de estande**

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa

UNIPLAN-PROJETOS E PROD. ARQUIT. LTDA

Processo n° 016.888-5/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite n° 378/06

Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Integração Social**

Objeto: **Locação de veículo com motorista**

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **INTERLOC TRANSPORTES LTDA - EPP**
Processo nº 016.905-7/06

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
 CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 388/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de colchões para berço
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP**
Processo nº 017.468-5/06

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
 CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 392/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **COMERCIAL VIC-GÁS LTDA.**
Processo nº 017.711-8/06

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
 CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 395/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

- **K O R A I C H O**
- MERCANTIL LTDA., itens 01, 04, 05, 06, 07 e 09;**
- **R I O M I D I A**
- INFORMÁTICA LTDA., item 02;**
- **P O R T**
- PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., itens 03 e 08.**

Processo nº 017.714-2/06.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
 CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 400/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes
Objeto: Aquisição de postinho de aço
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **MTS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNIC. VISUAL LTDA-ME**
Processo nº 017.852-0/06

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
 CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 402/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Fornecimento de fachada conforme projeto

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **I D LORENCINI JUNDIAÍ - ME**
Processo nº 017.886-8/06

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
 CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 404/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de tubo de ferro galvanizado.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA.**
Processo nº 017.882-7/06

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite n.º 390/06
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saude
Objeto: Aquisição de metildopa 500mg
Vigência: 04 meses
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
-LABORIS FARMACEUTICA LTDA....R\$ 49.200,00
Processo n.º 017.470-1/06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2006 14 107, de 10 de agosto de 2.006 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de suco integral de laranja, suco de uva natural e suco de goiaba natural, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 25 de agosto de 2.006, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(DENISE DE OLIVEIRA)
 Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 2006 14 90 – Fornecimento de medicamentos (cinarizina, amiodarona cloridrato e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 15.066-9/06.

Face ao que consta dos autos, solicitada a redução dos preços e realizada pesquisa de mercado, **RESOLVO:**

I - INABILITAR a empresa:

- HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA., menor preço nos

itens 2 e 5, por deixar de apresentar os documentos para fins de comprovação da habilitação no prazo concedido, desatendendo ao item 7. do Edital;

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. – item 1;
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – item 2 (2ª colocada);
- DUPATRI HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. – item 3;
- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – item 4;
- NATULAB LABORATÓRIO LTDA. – item 5 (2ª colocada).

Lilian C. M. L. Mantovani
 Pregoeira

**RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO
 MUNICIPAL, datado de 04/08/06**

Convite nº175/06 – Aquisição de materiais odontológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Adm. nº9318-2/06.

“Considerando o que dos autos consta, com fulcro nas manifestações dos órgãos técnicos competentes, cujos fundamentos adoto para efeito de decisão, determino a aplicação de “suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, à empresa CASA DENTAL ESTRELA DE VOLTA REDONDA LTDA.

ARY FOSSEN
 Prefeito Municipal”

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 013.113-1/2006

I - Objeto: Contratação da empresa Imaging Center Serviços de Informática Ltda, para prestação de serviços de manutenção, atualização, modernização e melhorias funcionais do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, implantado na Diretoria de Administração de Recursos Humanos.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 59.736,00

IV - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

V - Justificativa: A presente contratação da empresa Imaging Center Serviços de Informática Ltda, para prestação de serviços de manutenção, atualização, modernização e melhorias funcionais do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, implantado na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, é necessária para garantir o prosseguimento e a funcionalidade do Sistema, bem como a continuidade da administração e guarda física dos documentos em área exclusiva da empresa.

A escolha da citada empresa se deu por ser esta detentora de conhecimentos específicos dos processos e do sistema. Os serviços serão executados para disponibilização do Sistema via Internet, permitindo a consulta e a solicitação de documentos originais, sendo que a utilização do banco

de dados de registros e principalmente de imagens já foi desenvolvida pela mesma, não sendo necessária uma reestruturação nesse caso de continuidade dos serviços, inclusive no que concerne ao transporte e guarda física dos documentos já enviados para arquivo.

Os serviços que serão desenvolvidos requerem conhecimentos técnicos do Banco de Dados (imagem e registro) e dos tipos de documentos existentes nos prontuários, e a falta de tais conhecimentos geraria um fator de dificuldade na indexação dos campos necessários. Demais, o conhecimento da empresa, tanto do sistema, quanto da documentação em questão, certamente irá propiciar maior agilidade dos trabalhos, principalmente por ocasião da necessidade de consultas aos documentos arquivados, o que certamente implicará em um considerável fator de economia e de eficiência.

Quanto ao valor a ser pago, o mesmo está compatível com os serviços que serão realizados.

(VICENTE DE PAULA SILVA)

Secretário Municipal de Recursos Humanos

G.P. em 10 de agosto de 2006.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMRH, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)

Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 017.529-4/2006

I- Objeto: Aquisição de 40.000 (quarenta mil) passes de ônibus-comum (crédito eletrônico), para a Secretaria Municipal de Integração Social.

II - Contratada: TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiá Ltda.

III- Fundamento Legal: Artigos 25, “caput”, e 26 da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

V - Justificativa: Justifica-se a aquisição de passes comuns de ônibus, para serem distribuídos aos munícipes carentes pelo Plantão Social da Secretaria Municipal de Integração Social, os quais necessitam de atendimento em instituições, bem como tratamento quimioterápico e radioterapia, além de fisioterapia na área de deficientes, em diversas entidades que frequentam.

Os passes serão utilizados para locomoção dos usuários, pois os mesmos não possuem condições financeiras para assumirem tais encargos, sendo imprescindível a doação dos passes para que não haja a interrupção do tratamento aos quais esses são submetidos.

A aquisição por meio da Transurb - Transportes Urbanos de Jundiá, se faz em razão de ser esta a gerenciadora da venda de passes no município, conforme Decreto nº 13.858, de 13.01.94.

Justifica-se o preço por ser o mesmo fixado em forma de tarifa.

(MARIALICE M. FOSSEN)

Secretária Municipal de Integração Social

G.P. em 10 de agosto de 2006.

Ratifico a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Integração Social, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)

Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 017.530-2/2006

I- Objeto: Aquisição de 9.600 (nove mil e seiscentos) passes de ônibus-comum (crédito eletrônico), para a Secretaria Municipal de Transportes.

II - Contratada: TRANSURB – Transportes Urbanos de Jundiá Ltda.

III- Fundamento Legal: Artigos 25, “caput”, e 26 da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

V - Justificativa: Justifica-se a aquisição de passes comuns de ônibus, para serem distribuídos aos participantes de diversas escolas de ensino médio de Jundiá e comunidade, que farão parte do programa de desenvolvimento de educação de trânsito denominado “Fique Vivo no Trânsito”. Os passes serão utilizados na locomoção dos mesmos (ida e volta) até os locais de realização do evento.

A aquisição por meio da Transurb - Transportes Urbanos de Jundiá, se faz em razão de ser esta a gerenciadora da venda de passes no município, conforme Decreto nº 13.858, de 13.01.94.

Justifica-se o preço por ser o mesmo fixado em forma de tarifa.

(JOSÉ CARLOS SACRAMONE)

Secretário Municipal de Transportes

G.P. em 10 de agosto de 2006.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Transporte, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato e Aditivo

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 09105 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
PROCESSO: nº 26.457-2/04. ASSINATURA: 21/07/06. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 1.800,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA OXIGENIOTERAPIA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/04. ASSUNTO: Prorrogado por 25 (vinte e cinco) dias.

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :916-2/2.006

Pag.: 1
Data: 07/08/2006
Hora: 16:42:43

Pregão Eletrônico: 1 / 2.006

Objeto : FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Qt. Unif.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	11.109	FORNECIMENTO DE CESTA BASICA (P.M.J.PIATEND MUNIF	UN	a Entregar	33.0000	CONFORME EDITAL	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	12/03/2007

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo : 7.841-5/2.006

Pag.: 1
Data : 07/08/2006
Hora: 16:55:35

Pregão Eletrônico: 45 / 2.006

Objeto : FORNECIMENTO DE CANALETAS DE CONCRETO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	18.709	CANAleta DE CONCRETO, TIPO PONTABOLSA, MED 400MM D	MTR	a Entregar	18,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.	21/05/2007
2	18.711	CANAleta DE CONCRETO, TIPO PONTABOLSA, MED 500MM D	MTR	a Entregar	25,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.	21/05/2007
3	18.714	CANAleta DE CONCRETO, TIPO PONTABOLSA, MED 600MM D	MTR	a Entregar	35,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.	21/05/2007
4	18.715	CANAleta DE CONCRETO, TIPO PONTABOLSA, MED 800MM D	MTR	a Entregar	54,0000	FACIS	FACIS - TUBOS E POSTES LTDA.	21/05/2007

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo : 7.844-9/2.006

Pag.: 1
Data : 07/08/2006
Hora: 16:58:57

Pregão Eletrônico: 46 / 2.006

Objeto : FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	2.293	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA2, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	385,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.	17/05/2007
2	2.294	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA2, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	258,0000	GIASSETTI	P.G.C. PLANEJAMENTO-GERENC. E CONSULTOR	17/05/2007
3	2.299	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA2, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	127,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.	17/05/2007
4	2.303	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PS2, DIAMETRO NOMINAL 400 M	MTR	a Entregar	29,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.	17/05/2007
5	2.304	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PS2, DIAMETRO NOMINAL 500 M	MTR	a Entregar	42,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.	17/05/2007
6	2.306	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA2, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	183,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.	17/05/2007

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo : 7.846-4/2.006

Pag.: 1
Data : 07/08/2006
Hora: 17:13:00

Pregão Eletrônico: 47 / 2.006

Objeto : FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO CLASSE PS1 E OUTROS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	2.289	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PS1, DIAMETRO NOMINAL 400 M	MTR	a Entregar	27,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.	07/06/2007
2	2.290	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PS1, DIAMETRO NOMINAL 300 M	MTR	a Entregar	20,0000	FACIS	FACIS - TUBOS E POSTES LTDA.	07/06/2007
3	2.291	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PS1, DIAMETRO NOMINAL 500 M	MTR	a Entregar	38,0000	GIASSETTI	P.G.C. PLANEJAMENTO-GERENC. E CONSULTOR	07/06/2007
4	2.292	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	75,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.	07/06/2007
5	2.297	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PS1, DIAMETRO NOMINAL 600 M	MTR	a Entregar	53,0000	FACIS	FACIS - TUBOS E POSTES LTDA.	07/06/2007
6	2.298	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	117,0000	GIASSETTI	P.G.C. PLANEJAMENTO-GERENC. E CONSULTOR	07/06/2007
7	2.300	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	174,0000	GIASSETTI	P.G.C. PLANEJAMENTO-GERENC. E CONSULTOR	07/06/2007
8	2.301	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	239,0000	FACIS	FACIS - TUBOS E POSTES LTDA.	07/06/2007
9	2.302	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	340,0000	GIASSETTI	P.G.C. PLANEJAMENTO-GERENC. E CONSULTOR	07/06/2007
10	10.185	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	35,0000	FACIS	FACIS - TUBOS E POSTES LTDA.	07/06/2007
11	10.186	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	51,0000	FACIS	FACIS - TUBOS E POSTES LTDA.	07/06/2007
12	18.701	TUBO DE CONCRETO PIRENO, CLASSE PS1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	21,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.	07/06/2007
13	18.705	TUBO DE CONCRETO PIRENO, CLASSE PS1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	25,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.	07/06/2007
14	18.708	TUBO DE CONCRETO PIRENO, CLASSE PS1, DIAMETRO NOMI	MTR	a Entregar	33,0000	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.	07/06/2007

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :11.835-3/2.005

Pag.: 1
Data : 07/08/2006
Hora: 15:20:20

Pregão Eletrônico: 51 / 2.005

Objeto : AQUISIÇÃO DE PÃO ESPECIAL DE SOJA, TIPO HOT DOG

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	9.254	PAO ESPECIAL DE SOJA, TIPO HOT-DOG, PESANDO 50 G.	PC	a Entregar	0,3200	*ALMEIDA*	PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA LT	15/08/2006

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :28.601-0/2.005

Pag.: 1
Data : 07/08/2006
Hora: 16:40:35

Pregão Eletrônico: 111 / 2.005

Objeto : AQUISIÇÃO DE TIRAS P/DETERM.DE GLICOSE NO SANGUE - SMS -

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	19.675	TIRAS REAGENTES DET. GLICOSE SANGUE TOTAL,50, ADVANTA	PCT	a Entregar	45,0000	ROCHE	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	07/03/2007

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :1.143-2/2.006

Pag.: 1
Data : 07/08/2006
Hora: 16:45:16

Pregão Eletrônico: 3 / 2.006

Objeto : FORNECIMENTO DE FILÉ DE PEITO DE FRANGO.

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	19.965	FILE DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE E CARTILAGEM, CONGE	KG	a Entregar	5,0000	AURORA	NUTRIMP DO BRASIL COM ALIM CONST PAP E	27/04/2007

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo :4.129-8/2.006

Pag.: 1
Data : 07/08/2006
Hora: 16:50:08

Pregão Eletrônico: 27 / 2.006

Objeto : PO DE PEDRA,PEDRISCO LAVADO,BICA CORRIDA E OUTROS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	3.249	PO DE PEDRA	M3	a Entregar	34,0000	TN	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA	21/06/2007
2	3.250	PEDRISCO LAVADO	M3	a Entregar	34,0000	ANHAGUERRA	JAGUAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	21/06/2007
3	3.251	PEDRA BRITADA NUMERO 01	M3	a Entregar	32,0000	ENXEPL0	JAGUAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	21/06/2007
4	3.253	BICA CORRIDA	M3	a Entregar	28,0000	TN	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA	21/06/2007
5	3.254	PEDRA BRITADA NUMERO 03	M3	a Entregar	32,0000	TN	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA	21/06/2007
6	3.255	PEDRA BRITADA TIPO RACHAO	M3	a Entregar	32,0000	ANHAGUERRA	JAGUAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	21/06/2007
7	3.256	PEDRA BRITADA NUMERO 02	M3	a Entregar	32,0000	TN	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA	21/06/2007
8	3.257	PEDRA BRITADA NUMERO 04	M3	a Entregar	31,0000	ANHAGUERRA	JAGUAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	21/06/2007
9	3.258	BRITA GRADUADA	M3	a Entregar	32,0000	ANHAGUERRA	JAGUAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	21/06/2007

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo : 7.838-1/2.006

Pag.: 1
Data : 07/08/2006
Hora: 17:03:05

Pregão Eletrônico: 44 / 2.006

Objeto : FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	3.235	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA C, DO D	TON	a Entregar	133,0000	UAJ	USINA DE ASFALTO JUNDIAI LTDA	28/05/2007
2	3.236	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA A, DO D	TON	a Entregar	123,0000	UAJ	USINA DE ASFALTO JUNDIAI LTDA	28/05/2007
3	3.237	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA B, DO D	TON	a Entregar	128,0000	UAJ	USINA DE ASFALTO JUNDIAI LTDA	28/05/2007

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo : 12.046-6/2.005

Pag.: 1
Data : 07/08/2006
Hora: 16:36:22

Pregão Eletrônico: 55 / 2.005

Objeto : FORNECIMENTO DE ACEM MOIDO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	35.053	ACEM MOIDO, EM EMBALAGEM PLAST. 1KG, C/ DISTRIB. NAS E	KG	a Entregar	4,0000	FRHELP	BIGOTTI ENTREPÓSITO DE CARNES E DERIVA	13/09/2006

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo : 12.141-5/2.005

Pag.: 1
Data : 07/08/2006
Hora: 16:34:07

Pregão Eletrônico: 56 / 2.005

Objeto : AQUISIÇÃO DE SALSICHA DE FRANGO, TIPO HOT DOG

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	39.183	SALSICHA DE FRANGO, TIPO HOT DOG, EM EMB. DE 500G A 2	KG	a Entregar	2,9000	MARA	BIGOTTI ENTREPÓSITO DE CARNES E DERIVA	25/08/2006

CIJUN
CPR029

Prefeitura do Município de Jundiá
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo : 18.979-2/2.005

Pag.: 1
Data : 07/08/2006
Hora: 16:38:38

Pregão Eletrônico: 81 / 2.005

Objeto : FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, TIPO FCK

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	3.261	CONCRETO USINADO FCK 13,5 MPA, COM PEDRISCO	M3	a Entregar	150,0000	JOFEGE	JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO L	22/12/2006
2	3.262	CONCRETO USINADO FCK 18 MPA, COM PEDRA 1	M3	a Entregar	167,0000	JOFEGE	JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO L	22/12/2006
3	3.264	CONCRETO USINADO FCK 18 MPA, COM PEDRA 1 E 2	M3	a Entregar	169,0000	JOFEGE	JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO L	22/12/2006
4	3.265	CONCRETO USINADO FCK 15 MPA, COM PEDRA 1	M3	a Entregar	156,0000	JOFEGE	JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO L	22/12/2006
5	3.267	CONCRETO USINADO FCK 7,5 MPA, COM PEDRA 1	M3	a Entregar	145,0000	JOFEGE	JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO L	22/12/2006
6	3.272	CONCRETO USINADO FCK 13,5 MPA, COM PEDRA 1	M3	a Entregar	154,0000	JOFEGE	JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO L	22/12/2006
7	3.273	CONCRETO USINADO FCK 24 MPA, COM PEDRA 1 E 2	M3	a Entregar	178,0000	JOFEGE	JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO L	22/12/2006
8	3.274	CONCRETO USINADO FCK 15 MPA, COM PEDRISCO	M3	a Entregar	160,0000	JOFEGE	JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO L	22/12/2006

Prefeitura do Município de Jundiaí
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo : 1.405-7/2.005

Concorrência: **02/2005** Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – REGISTRO DE PREÇOS**

Item	Cod.	Descrição	Preço	Fornecedor	Vencimento
01		Fornecimento de medicamentos.	Desconto de 22% sobre a tabela ABC Farma.	J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA.	16/06/2006

Prefeitura do Município de Jundiaí
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo : 9.804-1/2.006

Concorrência: **04/2006** Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – REGISTRO DE PREÇOS**

Item	Cod.	Descrição	Preço	Fornecedor	Vencimento
01		Fornecimento de medicamentos.	Desconto de 22% sobre a tabela ABC Farma.	J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA.	09/07/2007

Prefeitura do Município de Jundiaí
SMA - Secretaria Municipal de Administração
Publicação Trimestral de Registro de Preços
Processo Administrativo : 21.686-8/2.005

Concorrência: **12/2005** Objeto: **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – REGISTRO DE PREÇOS**

Item	Cod.	Descrição	Preço	Fornecedor	Vencimento
01		Hortifrutigranjeiros variados.	Acréscimo de 6% sobre a tabela de preços "Boletim CEAGESP", coluna "Preço Médio".	CONFRUTY ALIMENTOS LTDA.	23/02/2007

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: **181**
A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**



Prefeitura de
Jundiaí



Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1054, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando o Sr. PETRUS ESTEVES TEIXEIRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1055, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando o Sr. ALEXANDRE DE CAMPOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1056, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. SILVIA HELENA LÚCIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEU, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1057, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando o Sr. EDUARDO BOAVENTURA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1058, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. GISELE DOS ANJOS ROSA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1059, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando o Sr. VINÍCIUS AMARAL CAMPOLONGO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1060, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. VALÉRIA SORAIA BEZERRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1061, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. FERNANDA MIHO WATANABE ARANHA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1062, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando o Sr. SÉRGIO PEREIRA DE MATOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei

Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1063, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. TIYOMI APARECIDA IWANAGA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1064, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando o Sr. SÉGIO JESUS DE ANDRADE, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1065, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando o Sr. MARCELO MODA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1066, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. VIRGÍNIA CONDÉ RIBEIRO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1067, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. VALÉRIA FERREIRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1068, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. ANA PAULA DE ARAUJO CITELLI, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1069, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando o Sr. FERNANDO CÉSAR GOUVÊA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1070, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando o Sr. JULIO SOARES SANTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/61, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1071, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 nomeando a Sra. ZENILDA SANTOS DOS ANJOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/59, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1072, DE 10 DE AGOSTO DE 2006 exonerando, a pedido, a servidora JUCILEIDE MARIA DA SILVA GOMES COSTA, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 15 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1073, DE 10 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo conceder ao servidor MARINALDO SILVÉRIO, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, conforme Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1074, DE 10 DE AGOSTO DE 2006 designando o servidor NORIVAL JOSÉ DA SILVA, Educador Esportivo, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal CLT, para responder pelo cargo de Diretor de Programação Cultural e Esportiva, símbolo “CC-3”, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, durante o impedimento do titular, em substituição ao Secretário Adjunto de Esportes, no período de 07 de agosto a 16 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1075, DE 10 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo conceder ao servidor LIMERCÍ MIGUEL DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses de Férias-Prêmio, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2006.

PORTARIA N.º 1076, DE 10 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo conceder a servidora CLAUDIA MARIA BARBOSA DE ALENCAR, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de Férias-Prêmio, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1077, DE 10 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo conceder a servidora MARLY APARECIDA DA MATA GARBELINI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de Férias-Prêmio, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1078, DE 10 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo conceder a servidora LILIANA CAPOBIANCO PALHARES, Engenheiro I, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de Férias-Prêmio, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1079, DE 10 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo conceder a servidora ELAINE APARECIDA DE AQUINO AMADEU, Médico I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de Férias-Prêmio, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2006.

PORTARIA N.º 1080, DE 10 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo conceder a servidora MARLI PAULA DE MORAES, Auxiliar de Enfermagem, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de Férias-Prêmio, a partir de 16 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1081, DE 10 DE AGOSTO DE 2006 resolvendo conceder a servidora VALDETE PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de Férias-Prêmio, a partir de 17 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1082, DE 10 DE AGOSTO DE 2006 nomeando o Sr. THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, para exercer o cargo de Assessor Municipal III, símbolo “CC-7”, em comissão, criado pela Lei Municipal n.º 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 214, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.**

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 14.629-7/2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – PEDIATRA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
07º. Lugar	CLAUDINE S. DA VEIGA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

PORTARIA N.º 1083, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos n.º 11.757-9/2005 e 11.228-9/2006....

D E S I G N A a Sra. AMARILIZ BASSAN BERTONHA, para substituir o Sr. MAURÍCIO RODRIGUES, para integrar a Comissão Especial encarregada da fiscalização do Concurso Público para as classes de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA e AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

**ATOS OFICIAIS**

PORTARIA N.º 443, DE 09 DE AGOSTO DE 2006, resolvendo conceder à funcionária **VIVIANE MARINHEIRO PRADELLA TAMAÉ**, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 02 de agosto de 2006 à 15 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 444, DE 10 DE AGOSTO DE 2006, resolvendo conceder à funcionária **VICENTINA COLASANTO BENEDICTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 15 de agosto de 2006 à 13 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 445, DE 10 DE AGOSTO DE 2006, resolvendo conceder à funcionária **MARIA ELIANA PILON DE SOUZA**, Agente de Fiscalização Urbana, Nível VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 08 de agosto de 2006 à 05 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 446, DE 10 DE AGOSTO DE 2006, resolvendo prorrogar o Auxílio-Doença, concedido à funcionária **ELÍDIA BASÍLIO**, Merendeira, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 04 de agosto de 2006 à 13 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 447, DE 10 DE AGOSTO DE 2006, resolvendo prorrogar o Auxílio-Doença, concedido à funcionária **MARIA CAROLINA BELLINI CARDOSO**, Diretor de Escola, Nível B, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 17 de agosto de 2006 à 14 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 448, DE 10 DE AGOSTO DE 2006, resolvendo prorrogar o Auxílio-Doença, concedido ao funcionário **MIGUEL SILVA**, Operador de Máquina, Nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 18 de agosto de 2006 à 16 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 449, DE 10 DE AGOSTO DE 2006, resolvendo prorrogar o Auxílio-Doença, concedido ao funcionário **ERALDO JOSÉ BAIALUNA**, Motorista I, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 13 de agosto de 2006 à 11 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 450, DE 10 DE AGOSTO DE 2006, resolvendo prorrogar o Auxílio-Doença, concedido ao funcionário **JÚLIO CÉSAR CAMILO**, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiá, por 13 (treze) dias, de 11 de agosto de 2006 à 23 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 451, DE 10 DE AGOSTO DE 2006, resolvendo prorrogar o Auxílio-Doença, concedido ao funcionário **INDALÉCIO BEZERRA DA COSTA**, Ajudante Geral, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308, de 05 de outubro de 1999, por 30 (trinta) dias, de 13 de agosto de 2006 à 11 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 452, DE 10 DE AGOSTO DE 2006, resolvendo prorrogar o Auxílio-Doença, concedido ao funcionário **GERALDO DE CAMARGO**, Auxiliar de Serviços Internos, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado

na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308, de 05 de outubro de 1999, por 30 (trinta) dias, de 16 de agosto de 2006 à 14 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 453, DE 10 DE AGOSTO DE 2006, resolvendo prorrogar o Auxílio-Doença, concedido ao funcionário **VLADIMIR APARECIDO ROCHA**, Motorista, Nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308, de 05 de outubro de 1999, por 30 (trinta) dias, de 07 de agosto de 2006 à 05 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 454, DE 10 DE AGOSTO DE 2006, resolvendo prorrogar o Auxílio-Doença, concedido à funcionária **LENIR APARECIDA PACHECO**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308, de 05 de outubro de 1999, por 72 (setenta e dois) dias, de 03 de junho de 2006 à 13 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT N.º 013/2006

O contribuinte “**VISIONDOOR VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADES LTDA**” situado na **Av. Prudente de Moraes n.º 137 - Itatiba/SP**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo n.º 16.896-8/2006; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejará em penalidades previstas em lei.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 10/08/2006

Rosângela Ap. Iglesias Mirandola
Diretora em Substituição



DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N.º 41/2006

Considerando o Decreto n.º 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à Avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, “Paço Municipal Nova Jundiá”, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados:

REQ.º RODOPOSTO BANDEIRANTES JUNDIAI LTDA	11536-20203
REQ.º ARNALDO MARTINS DO REIS E OUTROS	775-02004
REQ.º TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TEL	25697-12005
REQ.º TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELE	25703-92005
REQ.º MERCI-MERCANTIL CONSTR.E IMOB.LTDA	3593-82006

REQ*	NATALINA ARMELIN BATAGIN	14256-7/2006
REQ*	CONSTRUTORA WALCON LTDA	14671-2/2006
ARQ*	ALEXANDRE LUIZ TONETTI	
	NELSON DA CUNHA TEIXEIRA	15008-1/2006
ARQ*	ANA CLAUDIA PESSINI	
	LUCI TONIE T. GOMES	13332-9/2006
ARQ*	ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI	
	LUIZ GILBERTO ZANETTI	16939-6/2006
ARQ*	ANA PAULA VETTORI	
	EDSON DE ALMEIDA	15337-4/2006
ARQ*	CESAR HARADA	
	DIEGO PIRES SALA E OUTROS	15939-5/2005
	JOSE HELENO BARBOSA	14633-7/2006
ARQ*	EDUARDO BAJZEK BARBOSA	
	FERNANDO SAFFI	14253-4/2006
ARQ*	GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
	CLAUDIO ANTONIO MENEZES	21786-7/1996
ARQ*	GYLMAR DE PÁDUA BERVERTE	
	CLOTILDE VICENTINI RODRIGUES E OUTROS	15932-2/2006
ARQ*	JACKSON HOMERO VICENTIM	
	ROBERTO LANGENBACH	15964-8/2006
ARQ*	JOÃO LUIZ BENASSI	
	ADEMIR ANDRE COSTA E OUTROS	18253-5/2004
	CESAR DE SORDI	15862-1/2006
	CESAR DE SORDI	15864-7/2006
ARQ*	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
	ORLANDO ANTONIO NUNCIARONE	14671-8/2006
ARQ*	MARIA CECILIA LISCHTSCHNEIDE DE MORAES	
	DANIEL ANGELO DOS SANTOS	6428-2/2006
ARQ*	MARIA FATIMA DA ROCHA	
	LEONARDO TIAGO DO VALLE ZUCHI	16951-1/2006
ARQ*	MAURO ALVES SACCHI	
	JORGE EID FILHO	20482-1/1999
	GEORGES HADDAD	14504-8/2006
ARQ*	MILENA MINGORE CORDEIRO	
	MARCEL LADEIRA GUYOT E NEUSA P. GUYOT	13589-2/2006
ARQ*	MONICA BARBOSA PRADO	
	JONAS PRADO	13880-5/2006
ARQ*	MONICA SAVIETTO	
	MARCEL OSORIO DE SOUZA	14278-9/2006
ARQ*	NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO	
	HILDEBRANDO PINHEIRO E OUTROS	26580-8/2005
ARQ*	RAFAEL BENASSI	
	SANTA ANGELA URBANIZACAO E CONSTRUCCO E	14331-6/2006
ARQ*	RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA	
	DURVAL SOARES DE PAULO	14530-5/2006
	DURVAL SOARES DE PAULO	14532-1/2006
	ROBERTO FELPA	14719-2/2006
ARQ*	RICARDO ROPELLE FELIPPI	
	BRUNA SFORNI DE SOUZA	17116-3/2000
ARQ*	TADEU DE SOUZA YOSHIKAWA	
	CARLOS ROBERTO KASSAI	6969-5/2006
EMP*	TOPOPLAN PLANEJ. TOPOGRAFICO LTDA	
	TIRSO CARNEIRO DE CAMPOS	13249-3/2006
EMP*	URBITEC CONSTRUÇÕES LTDA	
	F.A. OLIVA & CIA LTDA	28882-9/2004
ENP*	GLÁUCIA EDITE SAVIETO	
	THAIS FERNANDA DE NELLO AL CANTARA	20231-0/1999
	REGINALDO FERRARI	24728-5/2005
ENG*	VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
	ALEXANDRE PAGANO E OUTROS	7807-5/2002
	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	14078-5/2006
ENG*	ALDEMIRO ALBERTO ANGIOLETTI	
	MARCEL PAIXAO DA SILVA FILHO	11610-8/2006
ENG*	ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA	
	CREUSA DA SILVA	13832-8/2006
ENG*	ANDERSON JOSE DA SILVA	
	JULIANO NUNES DE OLIVEIRA	16190-2/2006
ENG*	ANGELO RAFAEL BALDI	
	ORLANDO BORDOTTI	15738-1/2006
ENG*	CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
	OSILDES PAGANATTO	3209-9/2006
ENG*	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELO	
	GERALDO FERRAREZI	10520-0/2006
ENG*	CARLOS ROBERTO DE GODOY	
	MARCEL ALVES PEREIRA	14066-8/2006
ENG*	CELSO FERRAZZO	
	REINALDO MACHADO E OUTROS	9592-4/2005
ENG*	CHARLES OLIVEIRA WOLFF	
	CELSO JOSE SPENASSATTO E RUDI H. DALMOR	6234-4/2006
ENG*	EVANDRO LONTRA VIEIRA	
	FARO IMOVEIS COM. E PARTICIPACOES LTDA	17010-5/2006
ENG*	ITAMAR BORGES	
	ULISSES KARNER E OUTROS	24215-1/2005

ENG*	JESIEL NOBRE FALCÃO	
	VALDENAR MANTOVANI COSTA	6685-9/2005
ENG*	JOAQUIM MORI	
	MILTON GOMES DOS REIS	14054-4/2006
ENG*	JOSÉ CARLOS CIENE	
	APARECIDO FRMNO DE OLIVEIRA	28186-7/2003
ENG*	LUIZ ALEXANDRE SARTORELLI	
	DOMINGOS AP SILVA, FERNANDO H. SMANIOTT	15651-8/2006
ENG*	MARCOS TAKAO AYRIZONO	
	VALDIR PANSONATO	16866-1/2006
ENG*	MARIO ROBERTO FALCADE	
	JOSE DOMINGUES DA SILVA	14734-2/2006
ENG*	OSVALDO FONTE BASSO	
	ROGER DOS SANTOS	12266-8/2006
ENG*	REINALDO PACANARO	
	ANTONIO FEDERZONI E OUTRA	14723-4/2006
ENG*	SERGIO DONIZETTI POMPERMAIER	
	PAULO MONGELLI	15980-1/2006
ENG*	SIDNEI CORREDORI	
	ELAINE AFONSO ORIVES	15286-3/2006
ENG*	VIVIANE FERREIRA DE MORAES	
	TIM CELULAR SA.	11278-6/2005
ENG*	WELBER RICARDO PICCOLO	
	MARINA PERRONI MARIOTTI E OUTROS	8938-8/2006
ENG*	WILSON JOSE VIOTTI	
	TAM YIN PIN	10005-7/2004
	MARIA APARECIDA MIRANDA	24344-1/2005
	JOSE ANTUNES DE OLIVEIRA	14699-2/2006
	ANTONIO LOPES PEREIRA	14690-5/2006
TEC*	JOSÉ RENATO PUTTINI	
	OBEDAN DE SANTI	7246-6/2002
TEC*	MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
	JOAO MANOEL DE OLIVEIRA E LAURINDA PEFE	14894-5/2006

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
 "Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicar-se emido pela S.M.O., serão indeferidos."

**ARQ.* ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAPISMO**

**ENG.* REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
SMSP Nº 005 / 2006**

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO,
Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que foi emitido o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA aos proprietários dos imóveis abaixo relacionados, pelo não

cumprimento das notificações 466-AUT/2005, 586-AUT/2005, 587-AUT/2005, 588-AUT/2006, 589-AUT/2005, 34-AUT/2006 53-AUT/2006, 55-AUT/2006, 56-AUT/2006, 57-AUT/2006,58-AUT/2006.

Comunicamos que foi imposta a multa nos valores correspondentes abaixo, que deverão serem recolhidas aos cofres municipais, através de guia a retirar na sede da Unidade de Serviços Sul, localizada à Rua Eduardo Carlos Pereira nº 90 – Jardim do Lago, sob as penas da Lei, ou apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

PROPRIETÁRIO/IMÓVEL/LOCALIZAÇÃO

Autos de Infrações nº: 1383-AUT/2006, 1384-AUT/2006, 1385-AUT/2006 e 1386-AUT/2006

Nome Proprietário: MÓBILE EMP. PART. E REPR.LTDA
Endereço dos Imóveis: Rua Humberto Demarchi s/n
Contribuintes: 27.93.40 / 27.93.42 / 27.93.43 / 27.93.44 / 27.93.45

Valor total da multa: R\$ 1.908,00 (referente notificações não cumpridas: 53, 55, 56,57 e 58-AUT/2006)

Autos de Infrações nºs: 1380-AUT/2006, 1394-AUT/2006, 1395-AUT/2006, 1396-AUT/2006, 1397-AUT/2006

Nome do Proprietário: ÁLVARO FAGIOLI MUNIZ
Endereço dos Imóveis: Rua Adalberto Moreira Baialuna, Av. Dr. Nelson Villaça e Rua Dragutin Kalman – Jardim do Lago
Contribuintes: 25.24.05 / 25.27.01 / 25.27.02 / 25.27.03 / 25.27.12

Valor total da multa: R\$ 3.716,00 (referente notificações não cumpridas: 34-AUT/2006, 586, 587, 588,589-AUT/2005)

Auto de Infração nº: 430-AUT/2006

Nome do Proprietário: Reinaldo Aparecido Araújo Santana
Endereço do Imóvel: Rua Lourenço Spinace, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: 25.43.38
Valor da multa: R\$ 400,00 (referente notificação não cumprida: 466-AUT/2005)

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos



DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEFERIDO Data: **31/07/2006**

- (1ª reunião)
- 00557/2006
- 00559/2006
- 00566/2006

INDEFERIDO Data: **31/07/2006**

- (1ª reunião)
- 00556/2006
- 00558/2006
- 00560/2006
- 00561/2006
- 00562/2006
- 00563/2006
- 00564/2006
- 00565/2006
- 00567/2006

00568/2006 01182/2006
 00569/2006 01238/2006
 00570/2006 01261/2006
 00571/2006 01262/2006
 01264/2006
INDEFERIDO Data: **03/08/2006**
 (1ª reunião)
 01241/2006
 01243/2006
DEFERIDO Data: **03/08/2006**
 (2ª reunião)
 02136/2005 01244/2006
 02137/2005 01247/2006
 01249/2006
 01250/2006
 01254/2006
JARI 01255/2006
 01256/2006
 01257/2006
DEFERIDO Data: **03/08/2006**
 (2ª reunião)
 00093/2006 01825/2005

00184/2006
 00196/2006
 01242/2006
 01246/2006
 01260/2006
 01263/2006
 01746/2005
 02141/2005
 02158/2005
 02201/2005
 02203/2005
 02230/2005
 02261/2005
 02290/2005
 02400/2005
 02416/2005
 02454/2005
 02594/2005
 02602/2005
EM TRAMITAÇÃO Data: **03/08/2006**
 (2ª reunião)
 00515/2006
 01245/2006
 01251/2006
 01252/2006
 01253/2006
 01259/2006
INDEFERIDO Data: **03/08/2006**
 (2ª reunião)
 00473/2006
 00807/2006
 01218/2006
 01236/2006
 01239/2006
 01240/2006
VISTORIA Data: **03/08/2006**
 (2ª reunião)
 01248/2006

JARI
DEFERIDO Data: **03/08/2006**
 (1ª reunião)
 00213/2006
 00339/2006
 00353/2006

Data: 03/08/2006

FAZ SABER ainda que:

1. Foram confirmadas 21 (vinte e uma) inscrições para a realização da prova, conforme relação abaixo;
 2. A inscrição de nº 12 foi indeferida por não apresentar comprovante de "reconhecida experiência de dois anos na área de defesa ou atendimento aos direitos da criança e do adolescente" conforme preceitos o inciso VI do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.326 de 22 de março de 1994;

3. A relação, com número de inscrição, nome e Registro Geral é a seguinte:

Nº	Nome	R.G.
1	Josi Xavier da Cruz	35.149.787-0 SSP-SP
2	Ariane Zanatta Bagnarol	29.077.996-0 SSP-SP
3	Marcelo Rodrigues de Sousa	33.731.931-5 SSP-SP
4	Clara Zanatta Ferrari	16.366.729 SSP-SP
5	Maria das Graças de Aquino Albarado	26.355.440-5 SSP-SP
6	Neuza de Souza e Silva	9.173.887 SSP-SP
7	Zilá Barbosa	6.510.198 SSP-SP
8	Isaías Ferreira de Assis	9.512.415 SSP-SP
9	Susana dos Santos Benedito Cirqueira	21.982.051-X SSP-SP
10	Thaiz Camargo Pinto	28.182.825-8 SSP-SP
11	Ana Lúcia Silva Moreira	20.390.735 SSP-SP
12	indeferida – art. 24, inciso VI, Lei nº 4.326/94	
13	João Felix Batista	8.918.834 SSP-SP
14	José Joaquim de Souza	9.815.409 SSP-SP
15	Célio Carlos Chagas	8.050.732 SSP-SP
16	Samanthana Toscano Fonseca	18.893.183-1 SSP-SP
17	Valdir Linard de Souza	8.383.073-X SSP-SP
18	Jaciane Fernandes Ferreira	35.830.967-0 SSP-SP
19	Simone Pittori	29.185.087-X SSP-SP
20	Tatiana Pena de Godoy	28.829.770-2 SSP-SP
21	Maria Cristina Quadros de Andrade	11.786.226-5 SSP-SP
22	Maria Alice da Silva Brescansin	13.252.793 SSP-SP

SEMIS



EDITAL Nº 03, DE 11 DE AGOSTO DE 2006

PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 5069/90 e da Lei Municipal nº 4326 de 22 de março de 1994, alterada pela Lei nº 6048 de 12 de maio de 2003, que dispõe sobre o processo eleitoral para a escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR e dá outras providências.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que:

I – DA PROVA ESCRITA

1. A prova escrita de conhecimentos específicos prevista e regulamentada no Edital nº 02, de 11 de julho de 2006 (Imprensa Oficial de 11/07/06, página 08), será realizada no dia 20 de agosto de 2006, domingo às 09h00, na Escola Estadual Dr. Antenor Soares Gandra (antigo Colégio Industrial) na Rua Barão de Jundiaí nº 53 – Centro – Jundiaí;
2. O candidato deverá comparecer no local da realização da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando: ficha de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul, ponta grossa;
3. O candidato terá 3 (três) horas para realização da prova e entrega da Folha de Resposta e do caderno de Questões;
4. Dado o sinal, no horário marcado, não será permitida a entrada posterior de qualquer candidato no local da prova, seja qual for o motivo alegado;
5. O candidato que não fizer a prova estará eliminado do processo eleitoral para o Conselho Tutelar;
6. Outras orientações sobre a realização da prova serão dadas no local, pelos representantes da empresa contratada e responsável pela aplicação da prova, de conformidade com as leis e normas pertinentes, em especial o Edital nº 02 de 11/07/06.

II – DOS CONCORRENTES INSCRITOS

III – DA IMPUGNAÇÃO

1. O prazo para impugnação por parte de qualquer eleitor, é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente Edital. (Art. 27 da Lei nº 4326/94, alterada pela Lei nº 6048/03).

2. Eventual impugnação deverá ser feita por escrito, devidamente fundamentada e protocolada na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Praça dos Andradas, s/nº - SEMIS – Centro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e, por afixação, no quadro próprio de avisos da Secretaria Municipal de Integração Social – SEMIS.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí

PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO
 Presidente do CMDCA/Jundiaí

FUMAS

PARECER

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/06 – FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações – CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, para avaliação das "PROPOSTAS" recebidas na licitação em referência, considerando os pareceres da Diretoria Técnica e da Assessoria

Jurídica da Fundação, RESOLVE:

DECLARAR VENCEDORAS E ADJUDICAR, os objetos da licitação às empresas:

- GUARANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – lote 01;

- VM COMERCIO DE PEDRA E AREIA LTDA – lotes 02, 03, 04, 06 e 07;

- TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA – lote 09.

Por apresentarem os menores preços e por terem atendido as exigências do Edital.

Jundiaí, 10 de agosto de 2006

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Antonio Carlos Baldasso
Maria Aparecida Alves

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite N° 18/06 – Contratação de Empresa Especializada para Realizar Cadastramento Social em Núcleos de Submoradias, adjudicado à empresa:

- NOVAASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

Por apresentar o menor preço e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 01.080-6/06.

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite N° 20/06 – Aquisição de Barras de Aço e Arames de Aço Recozido para Construção Civil, adjudicado à empresa:

- FAV COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA.

Por apresentar o menor preço global e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 01.200-0/06.

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

EDITAL DE CONCORRENCIA N.º 03/06 - ÓRGÃO:
Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS - **OBJETO:**

Aquisição de Caixões e Urnas Mortuárias para o Serviço Funerário Municipal **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** FUMAS, à Av. União dos Ferroviários n° 2.222 - Centro Jundiaí/SP - de 2° à 6° feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 50,00 (cincoenta reais) - **ENTREGA DE AMOSTRAS:** até 11 de setembro de 2006 às 16h00 - **ENCERRAMENTO:** 14 de setembro de 2006 às 13h30 - **ABERTURA:** às 14h00 do mesmo dia - **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4521.1722 ramal 222.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
Presidente da C.H.J.L.



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 15/2006
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp
Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Contratante, pelo sistema “on line”, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Vigência: 60 (sessenta) meses
Assinatura: 30/06/2006
Término: 30/06/2011

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 20/2006
Contrato n.º 20/2006
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: DI-SOM Produtos Eletrônicos Ind. E Com. Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação com material e mão-de-obra de um sistema de áudio para videoconferência no Hospital Universitário e Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme as características do material necessário para a performance adequada e compatível com interligação do Auditório com a sala de cirurgia número 03 do Hospital.
Vigência: 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 15 dias
Valor: R\$ 18.540,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta reais).
Assinatura: 13/07/2006
Término: 27/08/2006



CONVITE N. 010 DE 09 DE AGOSTO DE 2006

OBJETO: Confecção de Camisetas.
PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 18 DE AGOSTO DE 2006 - 10:00 h
ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: 18 DE AGOSTO DE 2006, às 10:00h
Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. 8666/93 com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Nicolino de Lucca”, Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo, podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Jundiaí na

correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência a entrega dos envelopes.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

PORTARIA N° 026/06
De 07 de agosto de 2006

PROF. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

DESIGNA a servidora Prof. Ms. Maria Carolina Pedroso Scoz, para ministrar, em substituição, a disciplina de IMPEF durante o impedimento da titular, conforme consta do processo n° 0691/06.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.2006.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e seis.

Augusta Cristina Félix Jacob
Secretária

TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO – 2761/2006.

09.08.2006.

CONTRATADO: LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Divulgação Esef Jornal de Jundiaí Especial Vestdivino/2006

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: ART. 25, II – Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta com a empresa LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICAÇÕES LTDA, pela natureza singular do serviço.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
C.N.P.J. N.º. 67.237.644/0001-79
NIRE N.º. 35.300.132.432

ATADAASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM DATA 28 DE ABRIL DE 2006.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de abril de 2006, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida da Liberdade S/Nº., Paço Municipal, Jundiaí, Estado de São Paulo.
CONVOCAÇÃO: Convocação por Edital publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 25, 28 e 29 de março de 2006 e no jornal local, Imprensa Oficial do Município, dos dias 28, 30 e 31 de março de 2006.

BALANÇO PATRIMONIAL e demais demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado, folha 25 e no jornal local, Imprensa Oficial do Município, folha 15, ambos do dia 20 de abril de 2006.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes acionistas representando mais de $\frac{2}{3}$ (dois terços) do Capital Social, conforme Livro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS: Presidente: Amauri Marquezi de Luca

Secretário : José Antonio Parimoschi

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1) Submetidas à apreciação e votação, as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005, foram aprovadas pela unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

2) **DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO:** Foi aprovada a seguinte destinação do Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 495.238,36: **a)** O valor de R\$ 348.055,49 para absorção de prejuízos acumulados; **b)** 5% do remanescente no valor de R\$ 7.359,14 para constituição de Reserva Legal; **c)** O saldo no valor de R\$ 139.823,73 permanece na conta Lucros Acumulados até futura decisão da assembléia geral; **d)** Foi aprovada por unanimidade de votos, a retenção de todo o lucro, na forma do que estabelece o parágrafo 3º. do artigo 202 da Lei Nº. 6.404/76.

3) **ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL:** Foram reeleitos pelo prazo de um ano, os seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS:

a) MARIO PETRIN, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. Nº. 7.377.921-SSP/SP e do C.P.F. Nº. 723.216.608-72, residente e domiciliado à Rua Dino Nº. 327 – Bloco 2 – Aptº. 11 – Bairro Ponte São João, em Jundiá, Estado de São Paulo;

b) ROBERTO GIUNTINI, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade R.G. Nº. 2.562.880-SSP/SP e do C.P.F. Nº. 035.645.178-04, residente e domiciliado à Avenida Francisco Pereira de Castro Nº. 201 – Bairro do Anhangabaú, em Jundiá, Estado de São Paulo;

c) MIGUEL ALBERTO RODRIGUES, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. Nº. 6.092.802-SSP/SP e do C.P.F. Nº. 441.481.008-68, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio Nº. 321 – Bairro do Vianelo, em Jundiá, Estado de São Paulo;

MEMBROS SUPLENTE PELA ORDEM:

a) TANIA RITA GRITTI FERRARETO, brasileira, casada, engenheira química, portadora da cédula de identidade R.G. Nº. 9.587.412-SSP/SP e do C.P.F. Nº. 068.872.338-19, residente e domiciliada à Rua do Retiro Nº. 1976 – Aptº. 13 – Jardim Maria Luíza, em Jundiá, Estado de São Paulo;

b) VERA MARIA PEREIRA CASSERINO, brasileira, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade R.G. Nº. 15.133.212-SSP/SP e do C.P.F. Nº. 102.407.928-74, residente e domiciliada à Rua Olga Gerab Frahia Nº. 85 – Jardim Campos Eliseos, em Jundiá, Estado de São Paulo;

c) JOÃO LOPES DE CAMARGO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade R.G. Nº. 2.690.899-SSP/SP e do C.P.F. Nº. 038.377.188-91, residente e domiciliado à Rua Petronilha Antunes Nº. 243 – Centro, em Jundiá, Estado de São Paulo;

5) **REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DO CONSELHO FISCAL:** Foi fixada a remuneração da diretoria para o período de maio de 2006 a abril de 2007, até o valor global anual de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), devendo o Conselho de Administração estabelecer o valor individual mensal

conforme dispõe o Estatuto Social; a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal fica fixada no valor mensal individual de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como não houve manifestação foi encerrada esta assembléia, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi por todos assinada. Jundiá, 28 de abril de 2006. Acionistas: Prefeitura do Município de Jundiá, Dr. Ary Fossen - Prefeito Municipal, Amauri Marquezi de Luca, José Antonio Parimoschi e Clóvis Marcelo Galvão.

A presente confere com o original lavrado no livro próprio

AMAURI MARQUEZI DE LUCA

Presidente da Mesa

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

Secretário da Mesa

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJun EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 012/2006 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJun e a empresa FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA Processo nº 96-3/2006 Assinatura: 3/7/2006 Valor global: R\$ 53.580,00 objeto: Prestação de Serviços para fornecimento de 55 contatos de acesso a Banda Larga Internet, instalação e provedor sob demanda, sendo: 50 acessos de 500 Kbps e 05 acessos 1 Mbps. Validade: 12 meses Modalidade: CV 05/06.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJun EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao Contrato 01/2005 entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN e a empresa SIDNÉIA DA SILVA INFORMÁTICA-ME Processo nº 006-4/2005. Assinatura: 25/7/2006. Valor mensal estimado: R\$ 850,00 : Objeto: Locação de máquinas copiadora e impressora Assunto: adita em 25 % objeto do contrato conf art. 65 inciso I, alínea b da Lei nº 8666/93.

CIAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CIAS Nº 007/06 PROCESSO CIAS

Nº 064/06 **CONTRATANTE:** CIAS – Consórcio

Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONTRATADO: GIOVANNI PETRUZZIELLO

ASSINATURA: 10.08.2006 **VALOR MENSAL:** R\$ 700,00

OBJETO: Locação residencial do nº 57 da Rua Jaú – Jundiá - SP **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, c/c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

ASSUNTO: Atendimento de família vizinha ao Aterro Sanitário de Várzea Paulista. RATIFICO – Eduardo Tadeu Pereira – Presidente/CIAS

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Aditamento

Tomada de Preços nº 0026/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA Termo de Aditamento nº 040/2006, assinado em 12/07/06, processo DAE nº 02631/2005

Objeto: contratação de empresa para realizar serviços de recuperação estrutural e reforma geral da Casa de Bombas Velha, localizada na Estação de Recalque do Rio Jundiá Mirim 1º aditamento que se faz ao contrato nº 053/2006 para acréscimo ao objeto contratual em 14,03%, o que corresponde ao valor de R\$ 20.666,85.

Jundiá, 07 de agosto de 2006

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Aditamento

Carta-Convite nº 0044/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: INTERATIVA SERVICE LTDA

Termo de Aditamento nº 042/2006, assinado em 21/07/06, processo DAE nº 02394/2005

Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção geral e serviços de jardinagem do Viveiro de Mudanças e Parque da Cidade

2º aditamento que se faz ao contrato nº 028/2006 para acréscimo ao objeto contratual em 21,855%, o que corresponde ao valor de R\$ 43.380,05 e prorrogação de prazo por mais 60 dias.

Jundiá, 08 de agosto de 2006

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Aditamento

Carta-Convite nº 0003/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA

Termo de Aditamento nº 027/2006, assinado em 12/05/06, processo DAE nº 00213/2005

Objeto: locação de 05 máquinas retroescavadeiras por período de 1.760 horas, inclusos todos os insumos inclusive combustível e operador

6º aditamento que se faz ao contrato nº 016/2005 para acréscimo ao objeto contratual em 2.200 horas, o que corresponde ao valor de R\$ 99.000,00 e prorrogação de prazo por mais 60 dias.

Jundiá, 31 de julho de 2006

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Aditamento

Carta-Convite nº 0004/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA

Termo de Aditamento nº 028/2006, assinado em 12/05/06, processo DAE nº 00214/2005

Objeto: locação de 04 caminhões basculantes toco por 1.184 horas e 02 caminhões pesados com carroceria de madeira por 592 horas inclusos todos os insumos inclusive combustível e motorista

6º aditamento que se faz ao contrato nº 017/2005 para acréscimo ao objeto contratual em 3.960 horas, o que corresponde ao valor de R\$ 176.748,00 e prorrogação de prazo por mais 90 dias.

Jundiá, 31 de julho de 2006

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Carta-Convite nº 0019/2006

Objeto: aquisição de tubo coletor ocre de 150mm, 200mm, 250mm e 300mm

- **Contrato nº 081/2006**, assinado em 24/07/06, Processo DAE nº 01627/2006. Contratada: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES. Prazo: até 10 dias. Valor: R\$ 3.644,20.

- **Contrato nº 082/2006**, assinado em 24/07/06, Processo DAE nº 01627/2006. Contratada: ASPERBRAS BAHIA LTDA. Prazo: até 10 dias. Valor: R\$ 42.493,50.

Classificação dos recursos: conta contábil: 1.3.2.22.02.02 - Obras em Andamento - Redes de Coleta; conta gerencial: 9.2.2.3.0005.2.2.1 - Divisão de Obras de Água e Esgoto - DOE

Jundiaí, 08 de agosto de 2006

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato da Justificativa

Inexigibilidade nº 013/2006 – Processo nº 02453/2006

Contrato nº 084/2006

I - Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

II - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e suporte de sistemas.

III - Fundamento Legal: Artigo 25, II § 1º c/c 13, I, III da Lei Federal 8666/93

IV - Justificativa: Inviabilidade de competição visto objetivos da CIJUN, circunstancia especialíssima da empresa a ser contratada, por ter sido instituída para o fim de atender às novas necessidades dos órgãos municipais no setor da informática

V - Valor Global: R\$ 330.000,00

VI - Classificação dos recursos: conta contábil: 5.1.1.1.1.2.1.1.5.06 - Serviços de Terceiros - CIJUN
conta contábil: 5.1.1.1.1.2.1.1.5.06 - Serviços de Terceiros - CIJUN

Jundiaí, 07 de agosto de 2006

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Abertura de Licitações

- **Tomada de Preços 17-06.** Edital de 10-8-06. **OBJETO:** aquisição de cabines para transporte de pessoal e tanques inox para transporte de água a serem instalados nos veículos de carga. **TIPO:** menor preço. **PREÇO:** R\$ 13,00. **ABERTURA:** às 09:00hs do dia 30/08/06.

- **Tomada de Preços 18-6.** Edital de 10-8-06. **OBJETO:** Aquisição de 1 equipamento combinado de hidrojateamento de alta pressão e sucção a alto vácuo e 1 equipamento de limpeza por sucção a alto vácuo. **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 10:00hs do dia 30-8-06.

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS: a partir de 16-8-06, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1315, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 12:30 e das 13:30 às 15 horas.

Jundiaí, 10 de agosto de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Concorrência Pública nº 0006/2005

Revogação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber da revogação

da Concorrência Pública nº 006/05, para contratação de serviços de limpeza e conservação, serviços de portaria, serviços de apoio, atendimento e orientação ao público, serviços de manutenção predial, serviços de manutenção geral do Parque da Cidade e serviços de jardinagem, conforme decisão da Diretoria constante dos autos, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações promovidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Jundiaí, 08 de agosto de 2006

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Rua Barão de Jundiaí, 868 - Centro - Jundiaí - SP - CEP

13.201-012

Fone(s): - 4521 6922 4521 6193 Fone/fax:

4521 3448

CNPJ: 54.690.367/0001-03

Inscrição: isenta

ATO NORMATIVO nº 001/2006

IVO PETRONI, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o artigo 4, § 4º da Lei Municipal nº 6.617 de 16/12/2005, especialmente o disposto no artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Considerando a necessidade de remanejamento para cobertura de despesas com a Realização de Eventos e Festejos previstas para o exercício, com Recursos do Orçamento Fiscal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na Fundação Casa da Cultura e Esportes um crédito suplementar adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

13.392.0021.8534 –7301– Realização de Eventos e Festejos
33.90.00.00 - Despesas CorrentesR\$ 50.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito que trata o artigo 1º far-se-à com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
13.392.0021.8531–7301 – Manutenção da Fundação
33.90.00.00 – Despesas CorrentesR\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVO PETRONI

Superintendente

Publicado e Registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e seis.

IVO PETRONI

Superintendente



PROCON DE JUNDIAÍ

Rua dos Bandeirantes, 103 - Centro - CEP 13201-130 - Jundiaí/SP
Telefax: (11) 4521-6117 ou 4586-1320

Ofício nº 501/06

Jundiaí, 09 de Agosto de 2.006

À

Assessoria de Imprensa do Município de Jundiaí

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente informar a V.Sª que o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Julho/2006 foi o seguinte:

CONSULTAS E ORIENTAÇÕES NAS SEGUINTE ÁREAS:	
1000 – Alimentos	26
2000 – Saúde	242
3000 – Habitação	172
4000 – Produtos	892
5000 – Serviços	1.592
6000 – Assuntos Financeiros, Consórcios e Outros	1.418
7000 – Fiscalização	15
Extra Procon	1.120
Reclamações Formuladas	278
Conciliações Realizadas	215
Autos de Infração Lavrados	02
Processos Encerrados	318
TOTAL	6.290

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração

Atenciosamente

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA
Coordenador - Procon de Jundiaí
OAB/SP 160.905 e RG: 12.733.512-2

GUSTAVO L. C. M. DE CAMPOS
Secretário Mun. Negócios Jurídicos



Extravio

ANTONIO BONAFÉ SOBRINHO ME I.E. 407.377.274.117 comunica o extravio de 4 talões de notas fiscais modelo 1 de n. 051 a 250 em branco.

EXTRAVIO

A Empresa ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDOS – APAR, estabelecida na Rua Siqueira de Moraes , nº 555 – Centro – Jundiaí/SP – CEP 13201.460, CNPJ: 02.870.542/0001-40, inscrição estadual 407.232.648.110, vem comunicar o extravio dos livros fiscais, Modelo 1: Entrada; Modelo 2: Saída; Modelo 3: Controle de produção e estoque; Modelo 6: utilização de documentos fiscais; Modelo 7: Inventário; Modelo 8: Apuração do IPI; Modelo 9: Apuração do ICMS; todos em branco.

EXTRAVIO

DGF CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CFM 75.173-1 comunica o extravio do talão série A de notas fiscais. n.º 001 a 050 utilizadas.

EXTRAVIO

KLÉBIA TAVARES MARTINS DE SOUZA FREITAS – ME, inscrita no CNPJ 04.431.528/0001-76, Inscrição Estadual n.º 407.387.465.114, estabelecida à Rua Rangel Pestana n.º 35 – Loja 13 – Centro – Jundiaí / SP, CEP 13201-000, torna a publico que foram extraviadas as notas fiscais, modelo 1, do n.º 000001 ao n.º 000050 em branco.

Extravio de Notas Fiscais

A empresa REINALDO C. ZECA DROGARIA LTDA ME, situada a Av. Humberto Cereser nº 4287 - C-1, Jd. Vera Cruz, Jundiá-SP., inscrita no CNPJ sob nº 71.835.912/0001-21 e Inscrição Estadual 407.410.030.113 comunica o extravio das seguintes notas fiscais em branco: Mod. 1 do nº 000.001 a 000.050 ref. AIDF 139, Série D-1 do nº 000.001 a 000.450 ref. AIDF 137., conforme B. O. 1284/06 de 01/07/06 do DP03 Jundiá-SP.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUNDIAÍ
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os trabalhadores rurais, associados ou não, representados por este Sindicato estatutariamente, a reunirem-se, em Assembléia Extraordinária, na forma do artigo 612 da C.L.T. e nas disposições atinentes, no próximo dia 17 de Agosto de 2006, as 8:00 (oito) horas, em primeira convocação, ou, por falta de "QUORUM", as 10:00 (dez) horas em segunda convocação, na sede social, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 147, Centro, nesta cidade, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:
1) Leitura, discussão e deliberação da Ata da Assembléia anterior;
2) Deliberar sobre reivindicações econômicas e sociais para celebração de Acordos e/ou Convenção Coletiva de Trabalho ou eventual instauração de Dissídio Coletivo para o setor de cultura diversificada e pecuária (data-base 1º/10/2006/2007); **3)** Autorizar a diretoria do sindicato, outorgando lhe poderes especiais, a firmar **ACORDOS** e/ou **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** ou a instaurar eventual **DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO** para o respectivo setor para vigorar aos integrantes da base territorial desta entidade, compreendido pelos municípios de **Jundiá, Itatiba, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista**;
4) Deliberar sobre desconto de Contribuição Confederativa. As deliberações serão tomadas estatutariamente.

Jundiá, 11 de Agosto de 2006.

Antonio Omisolo
Presidente



ANA TONELLI
Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1.995, DE 04 DE AGOSTO DE 2006 Concede ao servidor LUIZ CARLOS BLANCO DA SILVA, Assessor de Serviços Técnicos, nível III, grau A do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 02 de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 1.996, DE 04 DE AGOSTO DE 2006 Concede à servidora JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, Agente de Serviços Técnicos, nível I, grau B do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 01 de agosto de 2006.

LICITAÇÃO CONVITE Nº 09/06 – PROCESSO Nº 47.151
EXTRATO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: fornecimento de cartuchos de impressão para impressoras de informática;

Extrato do julgamento e classificação das propostas:

Sendo utilizado o critério do menor preço, tornaram-se habilitadas três propostas, sendo classificadas segundo esta ordem: 1º lugar: Maxpaper Comercial e Distribuidora Ltda., com o valor total de R\$ 40.625,01 (lote 1.1.1) e Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda., com o valor total de R\$ 1.132,50 (lote 1.1.2); 2º lugar: Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda., com o valor total de 40.642,90 (lote 1.1.1) e Maxpaper Comercial e Distribuidora Ltda., com o valor total de R\$ 1.147,60 (lote 1.1.2); 3º lugar: Conceição Martins Rigo Jundiá ME, com o valor total de R\$ 44.603,43 (lote 1.1.1) e R\$ 1.253,00 (lote 1.1.2).

A licitante Lacar Comércio de Artigos para Informática Ltda., ficou desclassificada com base nos termos previstos no item 10.1 "a" do Convite.

Dessa forma, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, JULGAMOS a licitação Convite nº 09/06 favorável às proponentes MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. (LOTE 1.1.1) e PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (LOTE 1.1.2).

Nos termos do artigo 109, I, "b" c/c seu § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo legal para fins do direito recursal.

Jundiá, 10 de agosto de 2006.

DJAIR BOCANELLA
Presidente da C.H.J.L.

Autógrafo**PROJETO DE LEI Nº.9.569**

Denomina "**MAURÍCIO PIRES**" a viela 5 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de agosto de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**MAURÍCIO PIRES**" a viela 5 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de agosto de dois mil e seis (08-08-2006).

Autógrafo**PROJETO DE LEI Nº 9.590**

Exige treinamento de empregados de condomínios, em primeiros socorros e prevenção contra incêndios.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de agosto de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Os condomínios residenciais, comerciais e corporativos manterão em seus quadros funcionais, zeladores e porteiros treinados:

- I – em primeiros socorros;
- II – técnicas de resgate;
- III – prevenção de incêndios.

Art 2º. O treinamento de que trata o artigo anterior, será ministrado por entidades prevencionistas, sediadas no Município e devidamente credenciadas.

§ 1º. O treinamento será renovável a cada 2 (dois) anos, ou quando houver substituição dos empregados que não participaram do treinamento.

§ 2º. Na conclusão do treinamento serão conferidos certificados de habilitação para efeitos de fiscalização.

§ 3º. Para as técnicas de resgate e primeiros socorros serão adotadas pelos condomínios, macas fixas e caixas de primeiros socorros, contendo:

- I – produtos básicos de primeiros socorros;
- II – produtos para imobilização;
- III – produtos para estancamento de sangue.

Art. 3º. O não cumprimento desta Lei implicará aos responsáveis pelo Condomínio:

- I – advertência;
- II – multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aplicada em dobro no caso de reincidência.

§ 1º. A multa será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE acumulado no exercício anterior.

§ 2º. Extinto este índice será adotado outro que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º. Os condomínios de que trata esta Lei terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequarem e a seus funcionários.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de agosto de dois mil e seis (08-08-2006).

ANA TONELLI
Presidente

66ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 16 DE AGOSTO DE 2006

(Ordem do Dia)

1. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI 09402/2005 - SILVANACÁSSIARIBEIRO BAPTISTA - Regula o horário de funcionamento de bares e similares. (CJ 445; CJR 428; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207; § 3º.; vencimento: 20/08/06)

2. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI 09464/2005 - FELISBERTO NEGRI NETO - Prevê, em via pública, faixa indicativa de proximidade de equipamento eletrônico de fiscalização de velocidade. (CJ 451; CJR 424; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207; § 3º.; vencimento: 25/08/06)

3. PROJETO DE LEI 09597/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Reajusta os vencimentos dos professores da Faculdade de Medicina de Jundiá, a partir de 1º de janeiro de 2006. (DF 60/2006; CJ 450; CJR; CEFO; CAT; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. 632; vide pauta da SE de 25/07/06; 1 AD)

4. PROJETO DE LEI 09570/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "FRANCISCO CAETANO DE MELO" a viela 6 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo. (CJR 385; quorum: maioria simples)

5. MOÇÃO 00119/2006 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Apelo à Anatel por determinação às empresas concessionárias dos serviços de telefonia de implantação de postos de serviços nos municípios com mais de 50 mil habitantes. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

6. MOÇÃO 00120/2006 - LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO - Apelo ao Governo Federal por implantação do passe livre estudantil em todo o território nacional. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Jundiá, 09 de agosto de 2006.

ANA TONELLI
Presidente

65ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA
(Em 8 de Agosto de 2006)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI 09612/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Cria o Cadastro de Poços Tubulares Profundos.

2. MOÇÃO 00119/2006 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Apelo à Anatel por determinação às empresas concessionárias dos serviços de telefonia por implantação de postos de serviços nos municípios com mais de 50 mil habitantes.

3. MOÇÃO 00120/2006 - LUIZ FERNANDO ARANTES

MACHADO - Apelo ao Governo Federal por implantação do passe livre estudantil em todo o território nacional.

1.b) Requerimentos deferidos

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
01048 - Pesar pelo falecimento do Sr. José Pereira Santos.
01049 - Pesar pelo falecimento do Sr. Cirilo Luiz Massa.

ANA TONELLI
01050 - Pesar pelo falecimento da Sra. Clotilde Marçal Tartarini.
01051 - Pesar pelo falecimento do Dr. Hélio Luiz Lorencini.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
01052 - Congratulações com a Igreja do Evangelho Quadrangular pelos 31 anos de atividades.
01053 - Pesar pelo falecimento do Sr. Elias Daniel Khoury.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
01054 - Congratulações com professores, coordenadores, atletas e funcionários pela conquista da hegemonia dos 50º. Jogos Regionais (Itapetininga).
01055 - Pesar pelo falecimento da Srª. KELLY CRISTINA ASSALE.
01056 - Pesar pelo falecimento do Sr. ANTENÓGEDES FONSECA.

MARILENA PERDIZ NEGRO
01057 - SUSTAÇÃO, até o encaminhamento de informações, do trâmite do Projeto de Lei 9.607, do Prefeito Municipal, que altera a Lei 4.629/95, para modificar disposição sobre a bolsa-aprendizagem.

1.c) Indicações despachadas

ANA TONELLI
05788 - Remodelamento e instalação de cobertura no ponto de parada de ônibus na Praça Dr. José Godoy Ferraz (Jardim Messina).
05789 - Nivelamento do leito carroçável da Av. Geraldo Azzoni até o "Condomínio Vivendas" (Bairro Rio Acima).
05790 - Construção de calçadas no canteiro da Av. Samuel Martins até a Praça Santo Demarchi (Vila Progresso).
05791 - Conclusão do asfaltamento no final da Av. Brígido Marcassa e ao redor do Estádio Dr. Jayme Cintra (Jardim Pacaembu).
05792 - Intensificação de rondas da Guarda Municipal nas ruas de Vila Rio Branco.
05793 - Nivelamento do leito carroçável da Estrada Municipal de Pirapora (Bairro Paiol Velho).
05794 - Construção de centro esportivo no Bairro Ivturuaica.
05795 - Notificação da Empresa Brasil Ferrovias para limpeza e corte de mato nas laterais do leito ferroviário, desde a Av. Itatiba, até o Jardim Fepasa.
05796 - Pintura das lombadas da Av. Antonio Segre (Vila Municipal).
05797 - Asfaltamento da Rua Maestro José Maria Passos (Bairro Ponte São João).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
05798 - Desassoreamento do córrego da Av. João Baptista Spiandorello, defronte do n.º. 2.481 (Bairro Roseira).
05799 - Tapamento de buraco na Rua Nova Esperança, defronte do n.º. 46 (Vila Ruy Barbosa).
05800 - Notificação do proprietário de imóvel da Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel, 287, para construção de calçada (Vila Nambi).
05801 - Recapeamento de trecho da Rodovia Vereador Geraldo Dias entre o Conjunto Residencial Terra da Uva e a Av. André Costa.
05802 - Ampliação, nos finais de semana e feriados, dos

horários das linhas de ônibus que servem Vila Nambi, Parque Nova República, Vila Santana e Vila Ruy Barbosa.
05803 - Poda de árvores da Av. Paula Pentead, no trecho entre os n.ºs 31 e 55 (Centro).
05804 - Poda de árvores da Rua São Lázaro, defronte do n.º 459 (Jardim Morumbi).
05805 - Pintura de lombadas da Av. Reynaldo Porcari (Bairro Medeiros).
05806 - Asfaltamento da Rua Inácio Antonio de Castro (Vila Rio Branco).
05807 - Limpeza de bocas-de-lobo da Rua Inácio Antonio de Castro (Vila Rio Branco).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
05808 - Tapamento de buracos na Rua José Pedro de Oliveira, no trecho entre os n.ºs 308 e 312 (Jardim do Lago).
05809 - Asfaltamento da Av. José Gothard (Bairro Medeiros).
05810 - Poda de árvore da Rua Luiz de Oliveira Arruda, defronte do n.º 156 (Jardim do Lago).
05811 - Gestões junto à Telefonica para instalação de telefone público no cruzamento da "Rua Primavera" com a "Rua Crisântemo" ("Jardim Primavera" - Bairro Caxambu).

GERSON HENRIQUE SARTORI
05812 - Tapamento de buracos na Rua Dino (Ponte São João).
05813 - Realinhamento de bueiro na Rua do Rosário, defronte do Gabinete de Leitura Ruy Barbosa (Centro).
05814 - Operação "tapa-buracos" na Rua Humberto Primo (Bairro Colônia).
05815 - Melhoria na iluminação da Av. Jundiá e na "rotatória da KIA".
05816 - Melhoria no transporte coletivo que serve o Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.
05817 - Fiscalização de trânsito na Rua Aristides Mariotti e nas avenidas Osmundo dos Santos Pelegrini e Antonio Pincinato.
05818 - Substituição de placa na Rua Carlos Gomes, esquina com a Rua José Belesso (Vila Caodáglio).
05819 - Operação "tapa-buracos" nas ruas de Vila Progresso.
05820 - Repinte de sinalização de solo nas ruas de Vila Rami.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
05821 - Retirada de base de cimento da Praça Dr. Domingos Anastácio (Centro).
05822 - Operação "tapa-buracos" na Rua Dr. Nelson Martinho e reconstrução de calçada na esquina dessa via com a Rua Alceu de Toledo Pontes (Parque Cecap).
05823 - Implantação do Sistema Único de Informações Médicas.
05824 - Operação "tapa-buraco" na Rua Uva Niágara (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
05825 - Implantação de rede de água e esgoto na "Rua 1" do "Condomínio Vale Verde" (Bairro Caxambu).
05826 - Instalação de placa toponímica na área de lazer da Av. Nações Unidas, defronte do n.º 1.711 (Vila Esperança).
05827 - Cobertura da quadra da EMEB Prof.ª Armanda Santina Polenti (Bairro Jundiá-Mirim).
05828 - Instalação de barra de alongamento na quadra da EMEB Antonino Messina (Jardim Bonfiglioli).
05829 - Remoção de árvore da Rua Regente Feijó, defronte do n.º 519 (Vila Arens).
05830 - Manutenção e reforma dos brinquedos e alambrado do Centro de Lazer e Recreação Maria de Oliveira Cassoli (Jardim Esplanada).

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
05831 - Construção de mureta no Córrego da Colônia, na esquina da Rua Dino com a Rua Aléssio Zomignani.
05832 - Construção de galeria de águas pluviais na Rua Campinas, esquina com a Rua Itirapina (Vila Hortolândia).
05833 - Rondas da Guarda Municipal nas proximidades da

Estação Ferroviária (Vila Arens).
 05834 - Construção de creche no Jardim Estádio.
 05835 - Criação de Secretaria Municipal de Empregos.
 05836 - Criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
 05837 - Construção de centro esportivo ou quadra de esportes no Jardim do Lago.
 05838 - Contratação de pediatras para as creches da cidade.
 05839 - Aquisição de medicamentos para diabetes destinados às unidades básicas de saúde.
 05840 - Canalização do córrego de Vila Argos Velha.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

05841 - Tapamento de buraco na Rua Benedito Basílio de Souza Filho, defronte do nº. 131 (Jardim São Camilo Novo).
 05842 - Implantação de postes e luminárias no entroncamento das ruas Benedita Rocha Falcochio e Luís Leardini (Bairro Ivo Turucaia).
 05843 - Alteração do local de entrega de leite no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.
 05844 - Implantação de cursos do FUNSS no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.
 05845 - Construção de campo de areia e término da canalização de águas pluviais em terreno no Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.
 05846 - Construção de área de lazer atrás dos Blocos 6 a 9 do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.
 05847 - Ampliação do horário de atendimento da UBS Dr. Luiz Alves de Godoy (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).
 05848 - Colocação de cascalho na Rua Carlos Ângelo Mathion, altura do H5 (Jardim Tamoio).
 05849 - Substituição de poste na Rua Francisco Pozzani, altura do nº. 168 (Vila Joana).
 05850 - Nivelamento e aplicação de cascalho nas vias do "Loteamento Nascente do Sol" (Bairro Jundiá-Mirim).

2. ORDEM DO DIA

2.a) Matéria apreciada

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09536/2006 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Altera a Lei 3.566/90, que consolida as leis sobre propaganda, para autorizar divulgação de partidas de futebol de clubes locais. (REJEITADO)
2. PROJETO DE LEI 09590/2006 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Exige treinamento de empregados de condomínios, em primeiros socorros e prevenção contra incêndios. (APROVADO)
3. PROJETO DE LEI 09569/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "MAURÍCIO PIRES" a viela 5 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo. (APROVADO)
4. MOÇÃO 00118/2006 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Apoio ao Dr. Fernando Yoshikazu Iwanaga pelo trabalho realizado na Cadeia Pública de Jundiá. (APROVADA)

2.b) Requerimentos ao Plenário rejeitados:

GERSON HENRIQUE SARTORI
 00639 - Informações do Executivo sobre construção de casas no Jardim Novo Horizonte.
 00640 - Informações do Executivo sobre área localizada no vetor oeste para construção de conjuntos habitacionais.

ANA TONELLI
 Presidente

Processo n.º 4.531-4/2002

PROJETO DE LEI N.º 9612

Art. 1º - Fica criado o Cadastro de Poços Tubulares Profundos para utilização de água subterrânea.

Parágrafo único - Entende-se por tubular profundo, o poço de diâmetro reduzido, perfurado com equipamento especializado.

Art. 2º - Todo poço tubular profundo que vier a ser perfurado no Município de Jundiá deverá ser cadastrado junto à DAE S/A - Água e Esgoto.

Parágrafo único - O cadastramento dar-se-á em duas etapas:

I - antecedendo o início da perfuração, o interessado deverá solicitar à DAE S/A - Água e Esgoto o cadastramento do poço a ser perfurado, mediante requerimento, acompanhado dos seguintes documentos:

a) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

b) Aprovação prévia expedida pelo DAEE - Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo;

c) croqui de localização.

II - após a conclusão do poço, no prazo de 30 (trinta) dias, o interessado deverá elaborar relatório final, contendo as informações e documentos a serem estabelecidos em regulamento, para fins de complementação do cadastro.

Art. 3º - Cada poço cadastrado receberá um número de identificação e será lançado no mapa de localização.

Art. 4º - Os poços tubulares profundos já existentes deverão ser cadastrados junto à DAE S/A - Água e Esgoto, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei, através de formulário próprio.

Art. 5º - Será permitido livre acesso ao local do poço aos funcionários responsáveis pela fiscalização, durante a perfuração e aos a sua instalação.

Art. 6º - É vedada a perfuração de poços tubulares profundos, no Município de Jundiá, sem o prévio cadastramento junto à DAE S/A - Água e Esgoto.

Art. 7º - O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência escrita, estabelecendo-se prazo para correção das irregularidades;

II - multa, simples ou diária, proporcional à gravidade da infração, a critério da autoridade competente, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III - embargo provisório, por prazo determinado, ou definitivo, de acordo com a gravidade da infração.

Art. 8º - As informações contidas no Cadastro estarão à disposição de qualquer interessado, mediante requerimento, desde que justificado.

Art. 9º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade o presente projeto de lei que tem por objetivo criar o Cadastro de Poços Tubulares Profundos, junto à DAE S/A - Água e Esgoto.

A perfuração de poços tubulares profundos, de forma desordenada e irregular, acarreta a escassez da capacidade dos aquíferos, bem como a contaminação dos mesmos, podendo, inclusive, comprometer todo o reservatório de água subterrâneo.

A instalação de poços dentro das normas ambientais exige o acompanhamento de empresa ou engenheiro especializados, bem como a realização de fiscalização por parte do órgão competente.

Assim, a medida visa cadastrar os poços a serem instalados no Município, bem como os já existentes, a fim de se evitar problemas futuros, decorrentes da captação de águas subterrâneas de forma irregular.

Diante do exposto e demonstrado o relevante interesse público com que se reveste o presente projeto de lei, permanecemos convictos quanto ao total apoio dos Nobres Vereadores para sua integral aprovação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

MOÇÃO N.º 119

Apelo à Anatel por determinação às empresas concessionárias dos serviços de telefonia de implantação de postos de serviços nos municípios com mais de 50 mil habitantes.

Há muito tempo a comunicação telefônica deixou de ser uma opção ao cidadão, passando a ser, atualmente, um serviço essencial. Por isso, não podemos mais entender a prestação de serviços de telefonia, fixa e móvel, apenas como mais um produto colocado no mercado.

Outrossim, é importante destacar que tais serviços são explorados por empresas concessionárias que visam ao lucro e, apesar disso, deixam de oferecer qualidade aos inúmeros usuários do sistema de telefonia.

É inadmissível que as empresas prestadoras de serviços de telefonia, fixa e móvel, não mantenham, nas localidades onde operam, postos de atendimento aos clientes, que tanto necessitam de informações, orientações e, principalmente, apresentar as suas reclamações.

Cediço que as empresas concessionárias dos serviços de telefonia estão entre as campeãs de reclamações pelos cidadãos, como pode ser constatado pelos relatórios divulgados pelos órgãos de defesa do consumidor e pelo Poder Judiciário.

A seguir explanamos as dificuldades impostas por tais empresas aos usuários:

1.) impõe-se ao consumidor a incômoda situação de submeter-se às longas e quase intermináveis ligações, oferecendo vendas de serviços, através do atendimento eletrônico 0800 e similares, cuja reclamação recebe um número de protocolo e a resposta é sempre no sentido de que o "cliente não tem razão";

2.) não resolvida a reclamação, o usuário tem que dispor de seu tempo, já escasso, para comparecer a algum serviço de proteção ao consumidor (Procon), fazer a reclamação e aguardar a resposta, que, na maioria das vezes, é negativa;

3.) sem solução na esfera administrativa e pretendendo ter sua reclamação atendida, resta somente a alternativa de se recorrer ao Poder Judiciário, já saturado por questões relevantes, além de arcar com as custas processuais e os honorários advocatícios.

ARY FOSSEN
 Prefeito Municipal

É oportuno ressaltar que as referidas empresas também não mantêm postos de serviços para recebimento de citações de processos judiciais, sendo necessário o cumprimento através de cartas precatórias para as sedes em São Paulo, mediante o custo de R\$ 139,65, mais as despesas de locomoção, onerando ainda mais o consumidor.

Por todas essas razões e dificuldades impostas pelas concessionárias, os clientes acabam se desestimulando de manter as reclamações e, assim, pagando o valor indevido.

Por tudo isso,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Apoio** à Anatel-Agência Nacional de Telecomunicações por determinação às empresas concessionárias dos serviços de telefonia de implantação de postos de serviços nos municípios com mais de 50 mil habitantes, dando-se ciência desta deliberação à sua Direção.

Sala das Sessões, 08/08/2006

MARCELO ROBERTO GASTALDO

MOÇÃO N.º 120

Apelo ao Governo Federal por implantação do passe livre estudantil em todo o território nacional.

CONSIDERANDO que as despesas com transporte muitas vezes são causa de evasão escolar, pois oneram pesadamente o orçamento familiar;

CONSIDERANDO que, em razão disso, existe há vários anos uma intensa mobilização, consolidada como Movimento pelo Passe Livre, para consecução do passe livre estudantil;

CONSIDERANDO que nas cidades de Cuiabá e Florianópolis, bem como no Estado do Rio de Janeiro, respectivamente em 2001, 2004 e 2005, isso já é uma realidade jurídica;

CONSIDERANDO que na Câmara Legislativa do Distrito Federal tramita um projeto de lei do Deputado Distrital Paulo Tadeu instituindo o benefício no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO tratar-se de importante instrumento para o incentivo à educação, tão necessária para o nosso povo, especialmente a juventude,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Apelo** ao Governo Federal por implantação do passe livre estudantil em todo o território nacional, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República.

Sala das Sessões, 08/08/2006

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

Soltar balão é crime ambiental.

DISQUE DENÚNCIA 181 SIGILO ABSOLUTO

Lei nº 9.605/98 - Art. 42 : Fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano;

Pena: Detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, ou multa ou ambas as penas cumulativamente.

Resolução SMA 37/2005 - Art. 46 - multa de R\$ 5.000,00 ou 375,94 UFESPs por unidade.

Incêndio em residência causa: BALÃO

Fogo na Serra do Japi causa: BALÃO

Animal silvestre morto em Incêndio causa: BALÃO

Incêndio em zona rural causa: BALÃO

Comissão: Aeronáutica de Jundiaí

Realizada: Prefeitura de Jundiaí

Tel: 197 Tel: 4587-1811 Tel: 153

e.gov Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br